



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n°. 116/2009
2009.

Porto Velho-RO, 26 de maio

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e memorando n°.157/GEAD de 21 de maio de 2009.

Resolve,

Designar o Servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA**, cadastro n°. 1-9, do quadro de servidores estatutário desta Autarquia lotado na Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para o gerenciamento do convenio n°. 002/IPAM/2007, 2º Termo Aditivo, do processo n°.1818/2007 do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, Estágio Remunerado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 20 de outubro de 2009, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis adiamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM